

DECRETO N° 35.985

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 63102/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto n° 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMSEG N° 010/2025
Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Gestor: Clayton Siqueira do Nascimento
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Objeto: "Aquisição de eletrodomésticos, de áudio e vídeo, com o objetivo de atender à estruturação e funcionamento da nova sede da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com recursos provenientes da Plataforma Transferegov – Módulo Transferências Especiais, oriundos da emenda parlamentar n° 43840003."
Valor: R\$ 148.692,16 (Cento e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL
Objeto: "Aquisição de mobiliários, com o objetivo de atender à estruturação e funcionamento da nova sede da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com recursos provenientes da Plataforma Transferegov – Módulo Transferências Especiais, oriundos da emenda parlamentar n° 43840003."
Valor: R\$ 371.889,00 (Trezentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.12 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO
Objeto: "Cofre de armas longas, com o objetivo de atender à estruturação e funcionamento da nova sede da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com recursos provenientes da Plataforma Transferegov – Módulo Transferências Especiais, oriundos da emenda parlamentar n° 43840003."
Valor: R\$ 12.869,74 (Doze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600300031003100350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

